



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 184 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, *providências no sentido de proceder à criação do Ambulatório de Mastologia no Centro de Especialidades.*

JUSTIFICATIVA

A medida de instalação de criação do Ambulatório de Mastologia no Centro de Especialidades é importante porque percebemos um número não pequeno de mulheres que utilizam os ambulatórios de ginecologia de nossas UBSs com alterações nos exames de prevenção das doenças das mamas, especialmente alterações suspeitas de neoplasias. Essas mulheres são, então, encaminhadas aos ambulatórios de Mastologia oferecidos ao município pelos programas estaduais ou consórcio intermunicipal. Muitas vezes é necessária a realização de procedimentos – como biópsias – para esclarecimento do diagnóstico e início do tratamento, quando necessário. Todo esse processo é bastante demorado. Com a possibilidade de estar acometida por um câncer, as mulheres e famílias ficam ansiosas e, muitas vezes, apavoradas, o que pode piorar o quadro, além do que, demora para início do tratamento muda significativamente o seu resultado.

Sendo assim, venho sugerir a criação, em Jaguariúna, deste Ambulatório, que pode atender o município e nossa microrregião.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 05 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente